

Olimpíada Brasileira Online de Foguetes

Regulamento 2025

Capítulo I Disposições Preliminares

- i) As Olimpíadas Brasileiras Online são organizadas pelo Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento (NOIC), através do seu grupo de colaboradores. O NOIC é uma iniciativa sem fins lucrativos criada em 2013 por estudantes experientes em olimpíadas científicas com a intenção de auxiliar no preparo de alunos para essas competições. Com 12 anos de história, conta com uma plataforma com guias de estudos, cursos teóricos, simulados entre outros, já atingindo a marca de mais de 7 milhões de visualizações.
- ii) Em 2023, o NOIC lançou o projeto das Olimpíadas Brasileiras Online (OBO's), sendo atualmente o órgão coordenador da OBOA, OBOArt, OBOB, OBOC, OBOCH, OBOE OBOF, OBOFE, OBOFOG OBOI, OBOL, OBOM, OBOQ e OBOR.
- iii) O NOIC é responsável pela elaboração e aplicação das provas, bem como sua correção e distribuição de prêmios. Os departamentos do NOIC são responsáveis pela elaboração e correção das provas, enquanto a direção das OBO's fica responsável pela administração das competições, envio das premiações e contato com parceiros.
- iv) Tanto a Primeira quanto a Segunda Fase serão feitas por meio de um formulário aberto no Google Forms, sem supervisão.

Capítulo II Dos Objetivos

- i) Motivar os alunos do Ensino Fundamental e Médio a se engajarem nas olimpíadas científicas de alto desempenho;
- ii) Divulgar as iniciativas e trabalhos do Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento e seus parceiros;
- iii) Incentivar o estudo das ciências e a preparação para olimpíadas e vestibulares;
- iv) Descobrir talentos do Brasil para competir em olimpíadas internacionais, premiando os alunos com excelente desempenho de cada edição;
- v) Promover e divulgar o ensino da montagem de foguetes em todas as faixas etárias, por meio da categoria aberta.

Capítulo III Das Inscrições e Participação

- i) A OBOFOG 2025 será realizada em dois níveis:
 - (a) **Nível 1** - para estudantes nos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental em 2025;
 - (b) **Nível 2** - para estudantes do Ensino Médio em 2025.

- ii) Os estudantes que estejam de acordo com o item **i** deverão inscrever-se no período estabelecido no Calendário Oficial (disponível no Anexo I). Como avisos gerais:
 - (a) A inscrição é de caráter individual e completamente gratuito;
 - (b) No ato de inscrição, os alunos dos níveis **1** e **2** deverão informar se são de escola pública ou privada, seu gênero e sua etnia, a fim de concorrerem a prêmios especiais. Além disso, deverão informar se são sabatistas. Alunos que, porventura, curse duas escolas simultaneamente de categorias diferentes (pública e privada), concorrerão na categoria de escolas privadas.
 - (c) O candidato que falsear alguma informação que comprometa sua participação no ato de inscrição, caso comprovado, estará automaticamente desclassificado e proibido de concorrer em outras OBO's no ano de 2024. Qualquer erro deve ser informado à coordenação das OBO's imediatamente.
 - (d) No ato de inscrição, serão solicitados: nome completo, e-mail, telefone, endereço, nome do colégio, série escolar, comprovante de matrícula, CPF, e-mail e gênero do aluno como dados obrigatórios. O aluno que não preencher corretamente essas lacunas pode ter sua inscrição invalidada. Além disso, é opcional a indicação de um professor orientador.
 - (e) Poderão participar da OBOFOG somente alunos que inscreverem no período estipulado (Anexo I).
- iii) A lista de estudantes classificados para a segunda fase será disponibilizada na página eletrônica da OBOFOG, conforme data estabelecida no Calendário Oficial (Anexo I).

Capítulo IV

Do Formato da Competição

- i) Em todos os níveis, a OBOFOG será realizada em duas fases:
 - (a) Primeira Fase: Envio de um vídeo de lançamento de foguete + valor da metragem(usando software Space Rocket);
 - (b) Segunda Fase: Envio de um relatório explicando a dinâmica do foguete lançado e suas partes;
- ii) Os conteúdos abordados para a construção e lançamento dos foguetes na OBOFOG estão dispostos no Conteúdo Programático presente no **Anexo II** deste edital. Caso haja conteúdos que não estejam dispostos explicitamente neste anexo, o texto de tais problemas conterão os elementos faltantes necessários para as suas resoluções.
- iii) Da 1ª fase prática:
 - (a) O envio do vídeo de lançamento deverá ocorrer entre os dias 10 a 15 de setembro;
 - (b) As informações serão enviadas por e-mail cadastrado na inscrição. Se o aluno tiver qualquer problema com o envio dos materiais solicitados, deve entrar em contato com a organização pelo e-mail obonline@noic.com.br ou pelo Instagram @oficialobo. A comissão fará o possível para solucioná-lo, mas não se responsabiliza por e-mails incorretos, problemas com e-mails institucionais ou o não recebimento de candidatos que não se manifestarem em tempo hábil. Em nenhuma hipótese o prazo de envio do material será prorrogado.
 - (c) Os alunos dos 8º e 9º anos realizarão a montagem e lançamento de foguetes de **ar comprimido**
 - (d) Os alunos do ensino médio realizarão a montagem e lançamento de foguetes feitos de garrafa pet, que utilizam uma reação química entre **vinagre(ácido acético)** e **bicarbonato de sódio** para gerar a pressão que o impulsiona.
 - (e) A lista com os nomes dos estudantes classificados para a 2ª Fase será publicada na página eletrônica da OBOFOG na data prevista no Calendário Oficial. A metragem considerada como corte será divulgada.
- iv) Da prova da 2ª fase:

- (a) Serão aprovados para a 2ª fase 30% do total de candidatos de cada categoria que realizaram a 1ª fase caso haja menos de 1500 participantes que entregaram a prova na categoria. Caso haja mais de 1500 participantes na categoria, 450 da categoria serão convocados para a segunda fase. Ou seja, se há 5000 inscritos numa categoria, mas apenas 2000 efetivamente entregaram a prova, serão 450 desta categoria convocados para a 2ª fase. Se há 5000 inscritos numa categoria, mas apenas 600 efetivamente entregaram a prova, serão 180 convocados desta categoria para a 2ª fase.
- (b) A 2ª fase da OBOFOG consiste no envio de um relatório explicativo sobre a dinâmica do foguete lançado e suas partes.
- (c) O envio do material solicitado será realizado pelo google forms. O aluno possui o poder de escolha em qual dos dias disponíveis enviará o relatório;
- (d) Os relatórios da 2ª fase serão avaliados por uma comissão indicada pelo NOIC, sob os mesmos critérios de correção. Por isso, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão .
- (e) A lista com os nomes dos estudantes premiados será publicada na página eletrônica da OBOFOG na data prevista no Calendário Oficial. O número de medalhas será decidido após a primeira fase.

Capítulo V

Das Premiações

- i) Em cada OBO, serão concedidos:
- ii) Teremos um total de 500 medalhas, que serão divididas entre 100 de ouro, 150 de prata e 250 de bronze e 300 certificados (sem medalha física) de menções honrosas, que serão distribuídas proporcionalmente entre cada OBO, com base no número de candidatos que realizarão a prova da primeira fase. A depender de patrocinadores, poderão haver medalhas físicas. .
 - a) Prêmios de Menina Olímpica da Astronáutica, Melhor Aluno de Escola Pública e Melhor Aluno Negro, respectivamente para a aluna mais bem colocada na competição, o aluno ou aluna de escola pública mais bem colocado(a) na competição e o aluno ou aluna negro(a) mais bem colocado(a) na competição. Um(a) aluno(a) pode ganhar mais de um desses prêmios.
- iii) Será estipulado um prazo para que o(a) aluno(a) premiado envie os endereço para que as medalhas possam ser enviadas. Caso o estudante perca o prazo de envio, o NOIC **NÃO** se responsabilizará pelo envio tardio das premiações.
- iv) Serão emitidos, para todos os medalhistas e ganhadores de menção honrosa, os certificados no prazo estabelecido pelo regulamento. O certificado será postado no site do NOIC, na aba das OBO's. Em até 6 meses, serão enviados eventuais medalhas e brindes dos patrocinadores.
- v) Caso seja de interesse das escolas, será bem-vinda a realização de cerimônias de premiação à parte para seus alunos medalhistas das OBO's. O NOIC não se responsabiliza por tais iniciativas externas.

Capítulo VI

Das Responsabilidades Finais

- i) A Olimpíada Brasileira Online de Foguetes contará com duas fases, sendo estas realizadas de forma remota:
 - (a) A Equipe NOIC está sempre atenta aos seus canais de atendimento para resolver, o mais prontamente possível, dúvidas que possam surgir e possibilitar com que todos os candidatos participem das OBO's. Infelizmente, alguns parâmetros fogem ao nosso alcance, mas os candidatos serão avisados caso haja algum problema para o qual, no momento, não apresentamos solução. Nossa equipe de voluntários está sempre investindo para trazer cada vez mais profissionalismo às OBO's.
 - (b) O Código de Honra Olímpica (Anexo III) nos diz que, antes da premiação, o mais importante é o aprendizado e a maturidade que as olimpíadas nos trazem, bem como o espírito olímpico. Atitudes

como a falsa autoria na criação do foguete e do relatório, demonstram que o candidato ainda detêm um conhecimento superficial sobre o aprendizado e o propósito das olimpíadas. No caso de ser constatada alguma fraude no processo de participação do aluno, a comissão está autorizada a tomar medidas mais drásticas.

- (c) Casos omissos serão avaliados pela coordenação do NOIC.
- (d) O aluno que se inscrever na OBOFOG, se compromete a seguir e está de acordo com todos os itens deste regulamento.
- (e) Os recursos de cada fase, bem como eventuais questionamentos, devem ser encaminhados para o e-mail obonline@noic.com.br

Anexo I

Calendário da OBOFOG

- 1) **Inscrições:** 07/07 - 09/09
- 2) **Duração da 1ª Fase (online):** 10/09 - 15/09
- 3) **Período para apresentação de recursos referentes à 1ª Fase:** 07 e 08/10
- 4) **Divulgação dos resultados da 1ª Fase:** 05/10
- 5) **Duração da 2ª Fase :** 01/11 - 05/11
- 6) **Divulgação dos premiados da 2ª Fase:** 05/01
- 7) **Emissão e postagem dos certificados:** 20/02

;

Anexo II

Código de Honra Olímpica

Eu, como aluno(a) olímpico(a), compreendo a importância de participar de olimpíadas vai além de uma boa colocação no ranking, mas diz respeito a uma forma própria de aprender e de me relacionar com o mundo ao meu redor a partir do conhecimento científico. Quero, por meio das olimpíadas, demonstrar meu potencial por ter me empenhado na busca do conhecimento e trabalhado minhas habilidades matemáticas, lógicas e científicas, mas também aprender mais por meio das competições. Assim, sei que o resultado é uma consequência do meu esforço e reconheço também o mérito dos meus colegas de olimpíada, sabendo que já estou à frente por ter aceitado me desafiar por meio das olimpíadas e expandir meus conhecimentos.

Me comprometo, assim, a fazer uma prova justa e honesta, seguindo os regulamentos desta competição, agindo de forma íntegra. Com isso, poderei levar à minha vida profissional e ao meu país o que aprendo nas competições científicas, sendo um protagonista do futuro e do modelo de educação que eu acredito.